



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2008, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.429 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.247, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Institui o Regime de Exceção com carga horária diferenciada de 40 horas semanais na Procuradoria-Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído, de forma excepcional, por 120 (cento e vinte) dias, regime de trabalho com carga horária diferenciada de 40 (quarenta horas) semanais, de caráter optativo, para os Procuradores do Município, com remuneração proporcional.

Parágrafo único. Considera-se remuneração proporcional o acréscimo de 1/3 (um terço) sobre os vencimentos.

Art. 2º Caberá ao Chefe do Executivo estabelecer, mediante a edição de Decreto, as demais disposições regulamentadoras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



LEI Nº 10.248, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$1.556.310,38 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e dez reais e trinta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$1.556.310,38 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais e trinta e oito centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.365.2210.2303 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%		
4.4.90.52.00.00 – 0319 – Equipamentos e Material Permanente 40791	R\$	280.310,38
4.4.90.61.00.00 – 0319 – Aquisição de Imóveis 40792	R\$	1.276.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.556.310,38

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na Conta 40.757-7 da Agência 0551-7 do Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



LEI Nº 10.249, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL destinado às instalações da Escola Municipal Firmício Alves Barreto por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Violeta, nº 230, Quadra J, Lote nº 09, Quadra J, Bairro Vila Olinda, nesta cidade de Rondonópolis/MT, Matrícula do imóvel nº 40.555 de 19 de agosto de 1991, de propriedade da Diocese de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ: 03.843.307/0001-42, seu Representante Legal Padre Erondi Tamandaré Reis Pereira, portador do RG: 342238632 SSP/SP e CPF: 218.283.028-64.

Art. 2º A locação, disposta no art. 1º, será no valor mensal de R\$1.000,00 (Hum mil reais), conforme Laudo de Avaliação nº 16/2019, sendo atualizado anualmente pelos índices do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por sucessivos períodos, e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes.

Art. 3º A referida Locação de Imóvel tem por objetivo, viabilizar às instalações da Escola Municipal Firmício Alves Barreto para atender alunos do ensino fundamental, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



LEI Nº 10.250, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$4.510.000,00 (Quatro milhões e quinhentos e dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$4.510.000,00 (Quatro milhões e quinhentos e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.1120 Construção, Ampliação Reforma e Estruturação das Unidades de Atenção Básica		
4.4.90.52 - 0102 – Equipamentos e Material de Permanente - 39703	R\$	3.000.000,00
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.50.41 - 0102 – Contribuições – 40346	R\$	250.000,00
3.3.90.39 – 0102 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - 40342		1.260.000,00
Total Geral	R\$	4.510.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11 - 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 40349	R\$	900.000,00
10.302.2203.2198 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Laboratório Central-LACEN		
3.1.90.11 - 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 39721	R\$	800.000,00
10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência – UPA- 24 Horas		
3.1.90.11 - 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 40002	R\$	150.000,00



10.302.2203.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192		
3.1.90.11 - 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 39465	R\$	310.000,00
10.304.2201.2183 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 - 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 39382	R\$	350.000,00
10.305.2201.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonoses		
3.1.90.11 - 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 40335	R\$	1.500.000,00
10.305.2201.2199 Manutenção do Programa Municipal de IST/AIDS/HV/TB e Hanseníase		
3.1.90.11 - 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 40129	R\$	500.000,00
TOTAL GERAL	R\$	4.510.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



LEI Nº 10.251, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Concessão de Uso de Bens Municipais com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT (CODER).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER), CNPJ nº 03.940.848/0001-99, pelo período de 03 (três) anos, dos seguintes bens de Patrimônio Público Municipal:

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº CONTRATO	MOTOR/ CHASSI	NF-e	PATRIMÔNIO
01	CAMINHÃO FORD CARGO 2431	577/2018	9BFYEBV F7KBS766 99	029.365 15/12/2018	128.038
02	CAMINHÃO FORD CARGO 2431	577/2018	9BFYEBV F3KBS766 697	029.366 15/12/2018	128.039
03	CAMINHÃO FORD CARGO 2431	577/2018	9BFYEBVF XKBS76695	029.267 15/12/2018	128.040
04	CAMINHÃO FORD CARGO 2431	577/2018	9BFYEBVF 8KBS75898	029.268 15/12/2018	128.045
05	CAMINHÃO FORD CARGO 2431	577/2018	9BFYEBV F3KBS767 02	029.269 15/12/2018	128.046
06	CAMINHÃO FORD CARGO 2431	577/2018	9BFYEBVF 8KBS76694	029.270 15/12/2018	129.712
07	CAMINHÃO FORD CARGO 2431	577/2018	9BFYEBVF 5KBS76698	029.271 15/12/2018	128.047
08	CAMINHÃO FORD CARGO 2431	577/2018	9BFYEBVF 4KBS75901	029.271 15/12/2018	128.048



Art. 2º Os bens móveis objetos desta concessão destinar-se-ão exclusivamente ao uso da referida Companhia, ficando vedada a sua utilização, no todo ou em parte, para quaisquer outros fins, bem como o seu subarrendamento em cedência parcial ou total a qualquer título.

Art. 3º A concessionária se responsabilizará pela manutenção e conservação dos bens dispostos no art. 1º, inclusive pela devolução em bom estado, com partes e componentes montados, e ainda, pelo pagamento de encargos provenientes de tributos, taxas, multas e seguros pertinentes aos mesmos.

Art. 4º A presente concessão reger-se-á pelo disposto no Termo firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.961, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Concede enquadramento funcional da área instrumental aos Servidores Públicos Municipais analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 226/2016 e alterações.

DECRETA:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional da área instrumental aos Servidores Públicos Municipais analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 02/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicado no DIORONDON-e



ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 8.961 – DE 03 DE MAIO DE 2019.
CPADPF - Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL - MAIO 2018

MAT./CT	NOME	CARGO	PERFIL	ADMISSÃO	SECRETARIA	RETROAÇÃO	ESCOLARIDADE A ENQUADRAR	RESULTADO	PERCENTUAL
110612-01	ADEVALDO AVELINO COSTA	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/10/2001	EDUCAÇÃO	11/2018	GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA	APROVADO	20%
32450-02	APARECIDO SOARES VIEIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MOTORISTA	03/10/2001	SAÚDE	05/2018	GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM LOGISTICA	APROVADO	20%
149993-01	AURINO ALVES DA SILVA	TÉCNICO INSTRUMENTAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/1993	SAÚDE	08/2018	GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	APROVADO	20%
160792-01	ELIZABETH RODRIGUES COSTA	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	13/12/2007	TRÂNSITO	10/2018	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO	20%
144789-01	MARIA EMILCIA DE SOUZA LARA	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	30/06/2006	EDUCAÇÃO	10/2018	GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA	APROVADO	20%
129305-01	ROUNI DOUGLAS JUCHNESKI	APOIO INSTRUMENTAL	MOTORISTA	27/09/2004	SAÚDE	04/2018	GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM LOGISTICA	APROVADO	20%
116386-05	SUENY ALVES KENF	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	20/04/2006	EDUCAÇÃO	04/2018	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	APROVADO	20%
58688-01	TANIA REGINA DA SILVA SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	16/04/1996	EDUCAÇÃO	01/2019	GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	APROVADO	20%
128317-01	WANDERLEI JOSÉ VASTOR	APOIO INSTRUMENTAL	MOTORISTA	17/08/2004	SAÚDE	05/2018	GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM LOGISTICA	APROVADO	20%
116246-04	ZELIA MARIA DE ANDRADE SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06/02/2008	EDUCAÇÃO	04/2018	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	APROVADO	20%



DECRETO Nº 8.964, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.556.310,38 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e dez reais e trinta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 10.248 de 10 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.556.310,38 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais e trinta e oito centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.365.2210.2303 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%		
4.4.90.52.00.00 – 0319 – Equipamentos e Material Permanente 40791	R\$	280.310,38
4.4.90.61.00.00 – 0319 – Aquisição de Imóveis 40792	R\$	1.276.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.556.310,38

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, na Conta 40.757-7 da Agência 0551-7 do Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com o extrato anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.965, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$4.510.000,00 (Quatro milhões e quinhentos e dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 10.250 de 10 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$4.510.000,00 (Quatro milhões e quinhentos e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2206.1120 Construção, Ampliação Reforma e Estruturação das Unidades de Atenção Básica		
4.4.90.52 - 0102 – Equipamentos e Material de Permanente - 39703	R\$	3.000.000,00
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.50.41 - 0102 – Contribuições – 40346	R\$	250.000,00
3.3.90.39 – 0102 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - 40342		1.260.000,00
Total Geral	R\$	4.510.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11 - 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 40349	R\$	900.000,00
10.302.2203.2198 Manutenção e Ampliação dos Serviços do Laboratório Central-LACEN		
3.1.90.11 - 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 39721	R\$	800.000,00
10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência – UPA- 24 Horas		
3.1.90.11 - 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 40002	R\$	150.000,00
10.302.2203.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192		



3.1.90.11 - 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 39465	R\$	310.000,00
10.304.2201.2183 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11 - 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 39382	R\$	350.000,00
10.305.2201.2187 Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonoses		
3.1.90.11 - 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 40335	R\$	1.500.000,00
10.305.2201.2199 Manutenção do Programa Municipal de IST/AIDS/HV/TB e Hanseníase		
3.1.90.11 - 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 40129	R\$	500.000,00
TOTAL GERAL	R\$	4.510.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.303, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIO ROBERTO DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Divisão de Orçamentos de Projetos de Hidrossanitário, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.304, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSÂNGELA VALUZ RIBEIRO RAMOS para exercer a função em confiança de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar EMEIF Rosalino Antônio Da Silva, Tabela Salarial FC-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.318, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BRUNA ENCIDES E SOUZA para o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.319, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. CLEUDECI GONÇALVES PEREIRA, portadora do RG n.º 0336465-8 SESP/MT, CPF/MF de n.º 229.701.261-68, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe: C, Nível: 9, Matrícula n.º 13773-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.320, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a integralidade da última remuneração de contribuição, ao Sr. LUIZ GONZAGA BORGES, portador do RG n.º 030.387 SSP/MT, CPF/MF de n.º 696.845.451-34, efetivo no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe: C, Nível: DOC 30HS, Matrícula n.º 88668, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.321, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. SARA REGINA CARDOSO, portadora do RG n.º 0494137-3 SJ/MT, CPF/MF de n.º 550.128.331-04, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, Classe: C, Nível: 9, Matrícula n.º 14478-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.322, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Afastar do exercício de suas funções a Servidora ELZA DE SOUZA PUPO, Matrícula nº 183369-13, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.323, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, ANDRÉIA RIBEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família, Tabela Salarial CC-3, nomeado através da Portaria nº 10.813 de 22 de junho de 2009 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.325, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RUBINALDA RODRIGUES DOS SANTOS para o cargo em comissão de Gerente de Seção Administrativa e de Execução Orçamentária e Financeira, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.326, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, MARIANA PINHEIRO SOUZA CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos de Arquitetura, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através da Portaria nº 23.847, de 04 de janeiro de 2019 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.328, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, FRANCINE MARTINIANO FERREIRA do cargo em comissão de Médica da Família, Tabela Salarial CC-5, nomeado através da Portaria nº 23.909, de 14 de janeiro de 2019 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.329, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a pedido, BRUNA OLIVEIRA SANTOS do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família, Tabela Salarial CC-3, nomeado através da Portaria nº 21.281, de 08 de fevereiro de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.330, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, MARGARIDA SANDRA NOGUEIRA SANTOS do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos da Família, Tabela Salarial CC-1, nomeado através da Portaria nº 8.403, de 06 de julho de 2006 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.331, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRÉIA RIBEIRO DOS SANTOS para o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Tratamento Fora de Domicílio, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.332, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, PRISCILA PEREIRA FAGARAZ do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família, Tabela Salarial CC-3, nomeado através da Portaria nº 23.511, de 22 de agosto de 2018 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.334, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, ELISSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA do cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem da Família, Tabela Salarial CC-3, nomeado através da Portaria nº 4.808 de 14 de março de 2.001 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.335, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, LUCIA MACIEL BEZERRA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem SAMU, Tabela Salarial SAM/4, nomeado através da Portaria nº 18.413, de 02 de junho de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.336, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, TEREZINHA DE FARIA ÁVILA da função de confiança de Coordenadora Pedagógica, Tabela Salarial FC-4, nomeada através da Portaria nº 24.003, de 11 de fevereiro de 2019 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.338, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA PINHEIRO SOUZA CARVALHO para o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Projetos de Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.340, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALBERTA APARECIDA DOS SANTOS CAVALINI para o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – PSF Grande Conquista, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.341, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULA LACI CARVALHO DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Odontóloga da Família – PSF Grande Conquista, Tabela Salarial CC-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.343, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARGARIDA SANDRA NOGUEIRA SANTOS para o cargo em comissão de Técnica de Higiene Dental da Família – PSF Zona Rural I, Tabela Salarial CC-6, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 07 DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre designar o servidor **NELSON WAGNER BENEDITO** como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor **Nelson Wagner Benedito**, matrícula nº 58718 CPF: 616.668.661-72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA	113/2019	AQUISIÇÃO DE MONITORES E MICROPUTADORES PARA ATENDER ESTA SECRETARIA	21/03/2019 A 21/03/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21/03/2019.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº20.734/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 08 DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre designar o servidor **NELSON WAGNER BENEDITO** como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor **Nelson Wagner Benedito**, matrícula nº 58718 CPF: 616.668.661-72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO
RG DA PAZ EIRELI - EPP	referente ao pregão 4/2018 e ata de registro de preço de nº 273/2018	Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesa, mobiliários, refrigerador, telefone, ventilador, e outros, destinados para atender as secretarias deste município

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/05/2019.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 20.734/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 009 DE 01 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre designar a servidora HELENA FILOMENA DE SOUZA como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Helena Filomena de Souza**, matrícula nº 138614 CPF: 959.554.101-04, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADAS	CONTRATO/ ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
J. F. FERRAMENTAS LTDA	156/2018	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção e segurança (epi), coturnos, protetor solar e outros destinados a atender às necessidades das secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecido	12 MESES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/05/2019.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº20.734/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 08 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI, Engenheira Civil, CREA n. 036257, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1556683, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º. 160/2019 – Revitalização Ambiental do Parque Encontro das Águas, localizado na Avenida Getúlio Vargas, no Bairro Vila Aurora I.

Art. 2º - Designar o Sr. MARCUS VINICIUS DE MORAES, Engenheiro Civil, CREA n. 046649, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1556549, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º. 160/2019 – Revitalização Ambiental do Parque Encontro das Águas, localizado na Avenida Getúlio Vargas, no Bairro Vila Aurora I.

Art. 3º - Esta portaria tem validade até 31/12/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2019.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 03 de maio de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 11 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. Zilma de Oliveira Lara, matrícula 102814, CPF: 299.902.381-20, servidor público desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº103/2019 – **Luciano da Silva Guabiroba - ME**, referente à Fornecimento/Aquisição de Marmitex.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 07 de Maio de 2019.

PAULO JOSÉ CORREIA
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 015 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos servidores **Eder Oliveira**, como titular e **Elisângela Soares Bruno**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 02/2017/UCCI, de 24 de Novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Eder Oliveira, Matrícula nº 186.066, CPF: 654.959.341-72** e **Elisângela Soares Bruno, Matrícula: 1556069, CPF 943.573.581-91** como responsáveis pelo controle e execução do **Contrato 139/2019**, que tem como objetivo Parte do Lote nº 01, para aquisição de equipamento de monitoramento e segurança eletrônica, Software, instalação e suporte técnico, visando atender as necessidades da seguintes unidades: Almoxarifado, Casa Abrigo, Centro Pop, Conselho Tutelar Central e Vila Operária, Cras Ana Carla, Cidade Alta, Conjunto São José, Iguassu, Luz D'yara, Rio Vermelho, Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Núcleo de Conselhos, SCFV – Vila Olímpica, Centro Comunitário Conjunto São José e Secretaria, junto Secretaria de Promoção e Assistência Social, nesta Cidade, no Município de Rondonópolis –MT.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
- JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA.	CONTRATO Nº 139/2019 E PROCESSO Nº 439/2018	Parte do Lote nº 01, para aquisição de equipamento de monitoramento e segurança eletrônica, Software, instalação e suporte técnico, visando atender as necessidades das seguintes unidades: Almoxarifado, Casa Abrigo, Centro Pop, Conselho Tutelar Central e Vila Operária, Cras Ana Carla, Cidade Alta, Conjunto São José, Iguassu, Luz D'yara, Rio Vermelho, Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Núcleo de Conselhos, SCFV – Vila Olímpica, Centro Comunitário Conjunto São José e Secretaria, junto Secretaria de Promoção e Assistência Social, nesta Cidade, no Município de Rondonópolis –MT.	08/04/2019 à 08/04/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07/05/2019;

Rondonópolis, 10 de maio de 2019.

IRIANA APARECIDA CARDOSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**

**198 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS - (Extraordinária)**

Local: Sala de reuniões – Secretaria de Assistência Social. Data 01 de fevereiro de 2019.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2019, teve início às 14h00minh a centésima nonagésima oitava reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, sob a Presidência da Presidente do CMAS, Abadia Rosa Miranda. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros titulares e suplentes do CMAS: Manoel Messias de Macedo, representante titular de entidades/Caritas diocese de Rondonópolis; Fabiana Rizati Perez, representante titular-Secretaria Municipal de Assistência Social, Rita Ferreira da Silva, representante suplente de Usuários/CRAS Conjunto São José, João Valverde, representante titular de Usuários/CRAS Conjunto São José, Emília Aparecida de Azevedo Rego, representante titular de Usuários/Louis Braille, Monica Gomes Silvério, representante titular de Entidades/Oratório Dom Bosco, Fernanda Moreto, representante suplente de entidades/Centro Reabilitação Louis Braille, Sirlene Gonçalves da Silva, representante suplente de entidades/Kobra, Welington Pereira de Souza, representante suplente da Secretaria M. Assistência Social, Dalva P. Rocha Duques, representante titular da Secretaria M. de Planejamento, Lilia Regina Soares da Veiga, representante suplente dos Profissionais ligados a Área de Assistência Social, Karla Lara Mendes, representante suplente de entidades/APAE e Rita Ferreira da Silva, representante suplente de Usuários/CRAS Conjunto São José. Entidades presentes: Obra Kolping, Casa do Bom Samaritano, Associação dos surdos de Rondonópolis, Kobra, Casa São Domingos Savio, Lar Bezerra de Menezes, Fundação Lar Cristão, ARDV, Casa Laura Vicunha, **PAUTA ÚNICA DO DIA:** Leitura, apresentação e aprovação do Plano Plurianual de Assistência Social - 2018/2021 de Rondonópolis. A Presidente do CMAS Abadia Rosa Miranda iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passa a fala para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Marcia Rotili, que também agradece a presença de todos e refere da importância e relevância desta reunião para o município de Rondonópolis e as entidades. Em sua fala resgata que a construção do processo do plano teve iniciado em 2017, que inclusive na Ata/CMAS n. 187 ela referiu sobre a importância do CPF (Conselho, Plano e Fundo) para os municípios e que este tripé é fundamental para a garantia dos recursos federais, estaduais e municipais e que no ano 2018 a 2021, porém o mesmo não havia sido apresentado. Desta forma Rondonópolis foi notificada pelo MDS através ofício exigindo a apresentação de tal Plano validado pelo CMAS. Marcia informou que na mesma situação de Rondonópolis tem mais 60 municípios do nosso estado. Marcia refere que o plano já estava elaborado em 2018, agora realizamos pequenos ajustes para os exercícios de 2019/2021 e iniciou a apresentação do Plano. Informou que os dados gerais são extraídos de fontes oficiais como IBGE e MDS. A leitura do Plano foi realizada na íntegra e o conselheiro Messias sugere que uma forma de acompanhar e monitorar os orçamentos previstos. Assim iniciamos o processo de votação após a leitura. O mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. A conselheira Fernanda questionou sobre os valores e recursos dos fundos. Marcia Rotilli referiu que os orçamentos nos anos de 2017, 2018 e 2019 teve um acréscimo de cerca de três milhões, e que através da lei do marco regulatório tivemos melhorias na relação das entidades com o poder público, que através dos fomentos no ano de 2018 tivemos acesso de muitas entidades a recursos públicos potencializando desta forma as atividades. Um exemplo foi o Projeto do Kobra que ampliou seus atendimentos em duas unidades, Alfredo de castro e Vila Rica. Já sobre o processo



de Vigilância Social Marcia informa que o processo de monitoramento do PBF tem sido feito com os CRAS, porem ainda temos dificuldades de fazer a interligação dos indicadores com os públicos específicos, exemplo disso é os casos de mortalidade infantil. A Secretaria de Assistência Social falou também sobre o departamento de Política para o trabalho que no ano de 2018, realizou 1.500 vagas com os cursos do SENAI e 250 vagas com a Obra Kolping, e que estas vagas foram triadas e encaminhadas pelos CRAS com o poder público prioritário do cadastro único. Não havendo nada mais a registrar, eu, Fabiana Rizati Peres, conselheira titular da sempras redigi esta ata que após lida e aprovada será assinada pela Presidente/CMAS. Os conselheiros acima citados assinaram o livro de presença do CMAS.

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019.

Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
--

**199 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
CMAS - (Ordinária)**

Local: Sala de reuniões – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Data 28 Março de 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e dezenove, teve início às 14h00minh a centésima nonagésima nona reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, sob a Presidência da Presidente do CMAS, Abadia Rosa Miranda. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros titulares e suplentes do CMAS: Manoel Messias de Macedo, representante titular de entidades/Caritas diocese de Rondonópolis; Fabiana Rizati Perez, representante Secretaria Municipal de Assistência Social, Rita Ferreira da Silva, representante suplente de Usuários/CRAS Conjunto São José, João Valverde, representante titular de Usuários/CRAS Conjunto São José, Emília Aparecida de Azevedo Rego, representante titular de Usuários/Louis Braille, Monica Gomes Silvério, representante titular de Entidades/Oratório Dom Bosco, Fernanda Moreto, representante suplente de entidades/Centro Reabilitação Louis Braille, Sirlene Gonçalves da Silva, representante suplente de entidades/Kobra, Dalva P. Rocha Duques, representante titular da Secretaria M. de Planejamento, Lilia Regina Soares da Veiga, representante suplente dos Profissionais ligados a Área de Assistência Social, Karla Lara Mendes, representante suplente de entidades/APAE, Wisla Roxane de Lima Ferrarri, representante titular dos Profissionais ligados



a Área de Assistência Social, Cassyo André Sonda, representante suplente dos Profissionais ligados a Área de Assistência Social, Vani Moraes da Silva, representante titular dos Profissionais ligados a Área de Assistência Social e Alzira de oliveira, representante suplente de Usuários/ARDV. Entidades presentes: Obra Kolping, ARDV, Lar dos Idosos, Casa São José Savio, Casa Bom Samaritano. **PAUTAS DO DIA:** Apresentação e leitura para aprovação do Edital do CMAS N.001/2019/Eleição da Sociedade Civil; Instituir e aprovar a Comissão Eleitoral da Eleição/2019; Resolução N. 003/2019 – sobre o Processo eleitoral da Eleição da Sociedade Civil; Leitura dos conselheiros que não podem mais serem indicados; Apresentação e aprovação do CMAS do Projeto Municipal - aquisição de Micro-ônibus para a Secretaria de Assistência Social; Prestação de contas parcial do Saldo Reprogramado/2018 da Secretaria/Assistência Social, Informes gerais sobre o Plano de Trabalho/2019 e o Relatório de Atividades/2018; a Secretaria do conselho, Lucimara Silva cumprimentando a todos passa a palavra para a Vice presidente do CMAS, Karla Lara Mendes que apresentou via data show na integra o Edital do CMAS n. 001/2019- da eleição dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil. E após discussão e algumas alterações o Edital foi aprovado por unanimidade. De acordo com a deliberação do pleno do CMAS o horário dos eleitores no dia da eleição será até às 15h30min e as inscrições dos eleitores será feita pelas entidades e enviada para a secretaria do CMAS até o dia 19/04/2019 portando documentos com foto, podendo ser o RG, CPF ou CNH e documento que comprove o seguimento, mais isso não impedirá eleitores que cheguem até às 15h30min de fazerem sua inscrição e votar. A Vice-presidente Karla apresentou também os anexos do Edital para inscrição e encaminhamento dos candidatos. A conselheira Fabiana Peres fez a leitura da instituição da comissão da eleição da sociedade civil/2019 que ficou assim composta pelos conselheiros da Sociedade Civil: Representante dos Usuários – Emília Aparecida de Azevedo Rego, representante de Entidades: Sirlene Gonçalves, Representante dos Trabalhadores do SUAS: Marcia Casali. Lucimara fez a leitura dos conselheiros que não poderá mais se inscrever para a eleição/2019, pelo motivo de estarem conselheiros a duas (02) gestões seguidas. São os conselheiros: Amauri Carvalho Xavier, Jackeline Mikaelly Costa Ferreira, Dalva Pereira da Rocha Duques, Alfredo Vinicius Amoroso, Fernanda Moreto, Sirlene Gonçalves da Silva, Marcia Gislene Casali, Lilia Regina Soares da Veiga, Vani Moraes da Silva, Emília Aparecida de Azevedo Rego, João Valverde. Em seguida a conselheira Fabiana apresentou resolução que dispõe sobre o Processo eleitoral da eleição da sociedade civil, que também foi aprovado por unanimidade. A Secretária de Assistência Social Marcia Rotilli apresenta ao Pleno do CMAS o Projeto Municipal sobre a aquisição de Micro-ônibus para atender os serviços e necessidades da secretaria de assistência social e pede para isso a aprovação do conselho, onde o mesmo aprovou o referido Projeto por unanimidade. Lucimara solicita das entidades o Plano de Ação/2019 e o Relatório de atividades/2018, lembrando que o prazo é até o mês de abril/2019. Logo após Marcia Rotilli da início a última pauta do dia: Prestação Parcial de contas do Saldo Reprogramado/2019 da Secretaria de Assistência Social. Antes de dar início a secretaria pede 1min. Para fazer um desabafo: Disse à secretária que as entidades não estão respeitando as deliberações do conselho, pois enquanto deliberam sobre determinados assuntos em reunião, por exemplo, sobre as entidades trazerem toda a documentação, suas propostas de trabalho referente ao Termo Fomento para que sejam entregues juntamente a Prefeitura Municipal e tem entidades que estão indo até ao Prefeito Municipal e levando seu termo de fomento individualmente, e isso fica difícil para mim, afirmou a secretária. As entidades insatisfeitas e sem saber mais o que fazer questiona a secretaria Marcia Rotilli qual o motivo de tanto atraso no repasse dos recursos do FNAS ao Município, pois as mesmas já não sabem mais o que fazer para continuar oferecendo seus serviços



aos seus usuários. Karla Lara, conselheira e Vice-Presidente do CMAS diz que a sociedade já está cansada de colaborar com tantas promoções, rifas e bingos etc. feitas pelas entidades tentando amenizar o problema enquanto não recebem os recursos que se encontram em atraso há três meses. Abadia Presidente, diz que como sua instituição outras também tiveram que dispensar alguns funcionários por não conseguirem estar efetuando a folha de pagamento por falta dos recursos atrasados. Abadia Rosa Miranda solicita da Secretária quem são essas entidades e se é legal celebrar termo de fomento sem a autorização do conselho, a Secretária diz que Termo de Fomento sim. O conselheiro Manoel Messias fala que o conselho não tem que fiscalizar só os recursos financeiros repassados as entidades temos que fiscalizar as políticas pública também. Marcia diz que também está preocupada com a situação das entidades e que está fazendo o possível para resolver a situação até porque todas as entidades são a rede de serviço e trabalham em parceria com a assistência. Marcia diz que gostaria de mostrar o percurso que os Planos de trabalhos e demais documentos passam após serem entregues na Prefeitura justificando assim a demora em tomar as providências finais que tanto esperamos e que temos pressa, e que depois de recebidos o procurador ainda tem até 30 dias para apontar os erros, caso existam na documentação. A Secretária citou todos os departamentos que passam os planos de trabalhos e outros até chegarem à etapa final. Dando início na Prestação Parcial de Contas, Marcia fala que esses valores eram o que tinha nas contas até dezembro de 2018: O IGD SUAS entrou várias parcelas em dezembro, eis o motivo do valor do saldo existente. Continuando, Marcia apresentou em tela do MDS/transferência de recursos aos municípios a data e o mês em que foi recebido cada piso referente ao exercício ainda de 2018 e seus respectivos saldos em 31/12/2018 do FNAS e FEAS/MT, sendo: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ R\$ - 369. 981,43; ACESSUAS TRABALHO R\$: 475.609,35; AEPETI R\$: 246.136,33; BPC NA ESCOLA R\$: 421,38; IGD BOLSA FAMÍLIA R\$: 399.350,24; IGD SUAS R\$: 21.672,99; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$: 413,06; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC R\$: 75.036,92; FEAS/MT R\$: 136.306,01. Só lembrando que todas as deliberações serão consubstanciadas em resoluções e publicadas em diário oficial do município na sexta feira dia 29/03/2019 em cumprimento ao calendário da eleição. Lembrando que de acordo com o Edital CMAS n.001/2019, as inscrições dos candidatos a conselheiros iniciarão no dia primeiro de abril – segunda feira – (01/04/2019). Não havendo nada mais a registrar, eu, Lucimara Silva Secretária em exercício, redigi esta ata que após lida e aprovada será assinada pela Presidente do CMAS e conselheiros acima citados.

Rondonópolis, 28 de março de 2019.

Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**

**200 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

Local: Auditório do Núcleo de Conselhos

Data: 26 de abril de 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, no auditório do núcleo de conselhos localizada a Avenida Tiradentes-Centro instalou-se a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, gestão 2019/2021 pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – e Representante Titular da Casa esperança. Estiveram presentes os candidatos inscritos para Conselheiros dos três seguimentos: **Entidades, Trabalhadores do SUAS e Usuários**, eleitores e vários representantes de entidades. O Processo da eleição foi dividido em três salas e cada sala havia três colaboradores para estarem atendendo os eleitores e candidatos. A comissão eleitoral formada pelas conselheiras representantes da sociedade civil: Marcia Casali, Sirlene e Dona Emília fizeram a abertura e o fechamento de contagem final dos votos até o resultado final. Exatamente às 16h. iniciamos a contagem de votos pelos membros da Mesa Coordenadora dos trabalhos. Na presença dos candidatos e colaboradores que trabalharam na eleição e demais pessoas presentes, a Mesa Coordenadora proclamou o seguinte resultado: **Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social**, sendo o seguinte resultado apurado: **Primeiro titular**- Cáritas Diocesana de Rondonópolis – CNPJ: 034.354.43/0001-01, indicado: Manoel Messias de Macedo – CPF 17405408468, teve 61 votos; **Segundo titular**: Associação Beneficente Nossa senhora de Fátima-Casa esperança – CNPJ:034.320.05/0001-81, indicada: Abadia Rosa Miranda – CPF:384.705.271-34,teve 29 votos; **Terceiro titular**: Oratório Filhos de Dom Bosco – CNPJ: 07035758/0001-04. indicada Monica Gomes Silvério CPF02743992107, teve 21 votos, **Primeiro suplente**- Centro de Reabilitação Louis braile – CNPJ: 00177436/0001-50- indicada: Andreia Damaceno Rodrigues Nêris, CPF: 91234646153 teve 20 votos, **segunda suplente** – APAE CNPJ: 03940889/0001-85, indicada-Karla Lara Mendes Paes CPF:--49155911668, teve 16 votos, **terceira suplente** – Lar dos Idosos Paul Percis Harris – CNPJ: 00176164/0001-74,indicada-Ivana Dornelles de Oliveira CPF:43286950106,teve 16 votos. A candidata Sueli Paiva Silva da Associação Koblenz teve 11 votos e o candidato Vanderlei Siles Alves da ARDV teve 09 votos. O segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social totalizaram 183 votos. **Seguimento dos Trabalhadores DO SUAS: Primeiro titular** – CRAS CONJUNTO SÃO JOSÉ, INDICADO: Bruno Araújo Botelho CPF:02628078155, teve 35 votos, **segundo titular**: CREAS-Rafaela Alves Scaramal CPF:04696753905, teve 15 votos, **terceiro titular** – Cassyo André Sonda CPF 04496717123, teve 14 votos. **Primeiro suplente** – Conselho Regional de Psicologia-CRP- Wisla Roxane de Lima Ferrari CPF: 021.608.171-80 teve 05 votos, **Segundo suplente** - Conselho Regional de Psicologia-CRP, Felipe Maia Alves CPF: 772953102-00 teve 03 votos, **terceiro suplente** - Associação Koblenz do Brasil KOBRA – CNPJ: 10.014.318/0001-85, indicada: Josilene Alves



da Silva Santos CPF: 029989091-08: teve 01 voto. No segmento dos Trabalhadores do Suas totalizaram 73 votos. **Segmento dos USUARIOS: Primeiro titular: Centro de Reabilitação Louis Braille – CNPJ - 00177436/0001-50- Edilene Benicio Guimaraes CPF: 955540411-91 teve 38 votos, Segunda suplente – CRAS CONJUNRO SÃO JOSÉ, Ondina Rosalves de Souza CPF:907 557 661-72 TEVE 34 VOTOS, Terceira titular Associação dos Deficientes Visuais de Rondonópolis-ARDV – CNPJ: 03472143/0001-94, Ana Luiza de Oliveira-CPF: 325.652.671-34, teve 27 votos. Primeiro suplente – Casa do Adolescente Sagrada Família – CNPJ: 32972085/0001-66, Creuza Alves Pereira CPF: 823 125 816 -87 tiveram sete votos, Segundo suplente – CRAS LUZ D'YARA - Alzira Alves de Santana CPF: 474 226 531-91 tiveram dois votos, Terceiro suplente – Casa do Adolescente Sagrada Família – CNPJ: 32972085/0001-66, Paulo Cesar Alves da Silva CPF:954 907 951-15,teve 2 votos. No seguimento dos Usuários totalizaram 113(cento e treze) votos. Nessa eleição tivemos a participação de 369 eleitores. Encerramos a assembleia geral de eleição as 17h00minh. Eu Lucimara Silva, secretária em exercício redigi esta ata que segue assinada pelos membros da comissão eleitoral e por mim.**

Sirlene Gonçalves

Membro/ Comissão eleitoral

Marcia Gislene Casali

Coordenadora/Mesa C. eleitoral

Emília A. Rego

Membro/ Comissão eleitoral

Lucimara Silva

Secretária Executiva/CMAS

Rondonópolis, 26 de abril de 2019.

Abadia Rosa Miranda

Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**

EDITAL – CMAS 002/2019

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Senhora Abadia Roas Miranda, no uso de suas atribuições legais convida a todos os conselheiros titulares governamentais e não governamentais indicados e/ou eleitos no último dia 26/04/2019, para eleição da nova diretoria do CMAS - Biênio 2019/2021, a ser realizada no dia **30/05/2019**, às 14h00min horas, na sede do Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, sito a Av. Duque de Caxias, 1000 - Bairro Vila Aurora.

Informamos que os Conselheiros titulares governamentais e não governamentais que tiverem interesse em se candidatar aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do CMAS, deverão montar chapas e se inscreverem pessoalmente, na sala do CMAS, em horário comercial, no período de 13/05/2019 a 16/05/2019.

Os candidatos deverão apresentar Justificativos evidenciando suas Propostas de Trabalho junto ao CMAS.

Importante deixar claro que os eleitos presidente e vice-presidente, deverão ter disponibilidade para o exercício das respectivas funções, bem como apresentar declaração de disponibilidade de meio período semanal para o CMAS.

Ressaltamos que aqueles conselheiros que não se candidatarem aos cargos da nova diretoria, deverão participar igualmente da referida reunião, uma vez que serão empossados na mesma.

Calendário da Eleição para Nova Diretoria – Gestão 2019/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social.

DATA	ATIVIDADE
02/05/2019	Reunião Extraordinária/CMAS - Apresentação e aprovação do Edital CMAS nº002/2019.
10/05/2019	Publicação do Edital/CMAS n. 002/2019 e Resolução que o aprovou em Diário Oficial do Município.
13/05/2019 a 16/05/2019	Prazo para inscrição dos candidatos/as. (Montar chapas)
17/05/2019	Fazer relação dos candidatos inscritos e enviar para entidades.
30/05/2019	Posse dos conselheiros titulares e suplentes eleitos e eleição para Nova Diretoria.

Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº054/2019

Dispõe sobre a designação da servidora **Alline Fontes Corrêa**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Alline Fontes Corrêa**, Matrícula nº. 1557615, CPF: 030.581.241-63, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	Vigência
CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.	161/2019	Prestação de Serviços de Planagem, retirada de entulhos e Poda Alta, desmatamento e outros, para atender as áreas no entorno das unidades da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação.	25/04/2019 á 25/04/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de Maio de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2019/SEMGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.126/2019 e Processo Seletivo Simplificado 003/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 09/05/2019 às 08 horas, período matutino, no Departamento de Gestão de Pessoas, com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentarem-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01- PROFESSOR DE MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
8º	65924395	JESSICA CRISTINA FERNANDES AMARAL	051308681-10

II) Local de apresentação

Os convocados do artigo 8 deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 10/05/2019, as 08horas:

Professor de Matemática - 8º classificado.

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

O Candidato quando Convocado e Atribuído Deverá Apresentar Fotocópia dos Documentos Elencados a seguir no Prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- Estar aprovado ou classificado no PSS;
- Atender às condições prescritas para a função;
- Título de Eleitor e Comprovante de Quitação com as Obrigações Eleitorais, e se do Sexo Masculino, Quitação do Serviço Militar;
- Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;



- e) Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
- f) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- g) Apresentar o extrato do PIS ou PASEP com data de cadastramento;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cédula de Identidade;
- j) CPF e comprovante de regularização;
- k) CPF do cônjuge, quando for o caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão negativa de antecedentes – cível e criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de endereço atualizado;
- p) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, PF, títulos eleitorais, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 08 de maio de 2019.

CARLA LISETE H. BEHLING

Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.126/2019 e Processo Seletivo Simplificado 003/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 10/05/2019 às 08 horas, período matutino, no Departamento de Gestão de Pessoas, com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentarem-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

II) Dos classificados e ora convocados:

02- PROFESSOR DE MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9º	20510290	GETULIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR	727923701-06
10º	41719240	ANA PAULA DE ANDRADE SILVA	020997401-00
11º	66709248	MATHEUS LOPES DOS SANTOS	060852003-90

II) Local de apresentação

Os convocados do artigo 8 deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

2) Data 10/05/2019, as 08horas:

Professor de Matemática - 9º ao 11º classificado.

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

O Candidato quando Convocado e Atribuído Deverá Apresentar Fotocópia dos Documentos Elencados a seguir no Prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- q) Estar aprovado ou classificado no PSS;
- r) Atender às condições prescritas para a função;
- s) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação com as Obrigações Eleitorais, e se do Sexo Masculino, Quitação do Serviço Militar;



- t) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- u) Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
- v) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- w) Apresentar o extrato do PIS ou PASEP com data de cadastramento;
- x) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- y) Cédula de Identidade;
- z) CPF e comprovante de regularização;
- aa) CPF do cônjuge, quando for o caso;
- bb) CPF do Pai e da Mãe;
- cc) Certidão negativa de antecedentes – cível e criminal;
- dd) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- ee) Comprovante de endereço atualizado;
- ff) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, PF, títulos eleitorais, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 10 de maio de 2019.

CARLA LISETE H. BEHLING
Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.126/2019 e Processo Seletivo Simplificado 003/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 13/05/2019 às 08 horas, período matutino, no Departamento de Gestão de Pessoas, com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentarem-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

III) Dos classificados e ora convocados:

03- PROFESSOR DE MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
3º	89827695	BRUNA DOLORES WITTE	020647881-07

II) Local de apresentação

Os convocados do artigo 8 deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

3) Data 13/05/2019, as 08horas:

Professor de História- 3º classificado.

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

O Candidato quando Convocado e Atribuído Deverá Apresentar Fotocópia dos Documentos Elencados a seguir no Prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- gg) Estar aprovado ou classificado no PSS;
- hh) Atender às condições prescritas para a função;
- ii) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação com as Obrigações Eleitorais, e se do Sexo Masculino, Quitação do Serviço Militar;
- jj) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- kk) Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função;
- ll) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;



- mm) Apresentar o extrato do PIS ou PASEP com data de cadastramento;
- nn) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- oo) Cédula de Identidade;
- pp) CPF e comprovante de regularização;
- qq) CPF do cônjuge, quando for o caso;
- rr) CPF do Pai e da Mãe;
- ss) Certidão negativa de antecedentes – cível e criminal;
- tt) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- uu) Comprovante de endereço atualizado;
- vv) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, PF, títulos eleitorais, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 10 de maio de 2019.

CARLA LISETE H. BEHLING

Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 10/05/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
323º	83251230	DANIELA FERRAZ DOS SANTOS	003015021-37
324º	45707166	FLÁVIA LAIS SANTOS DA SILVA	029172921-56

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 10/05/2019 a partir das 08horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **Pedagogia** do número **323 ao 324;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;



- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
- t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:**

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 09 de maio de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 10/05/2019 às 10hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 - DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
42º	32430354	WALDICELY PATRICIA DE ARAUJO	818403651-53

II) Local de apresentação:

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 10/05/2019 a partir das 10horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura Plena **História** do número **42;**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);



- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
- t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:**

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 09 de maio de 2019.

CARLA LISETE H. BEHLING

Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 004/2019 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019/SMGP**

Certificamos para os devidos fins que, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2019/SMGP publicado no Diário Oficial do Município nº. 4402 de 11 de março de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 03 de abril de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº 4.419 de 03 de abril de 2019, os aprovados/ classificados no certame, que constam na tabela anexo, foram convocados e não compareceram para tomar posse da vaga no prazo solicitado ou assinaram declaração de desistência, e, em conformidade com o Item 9.1 do Edital 003/2019/SMGP de 11 de março de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº. 4402 de 11 de março de 2019, bem como Art. 9º da Lei nº. 10.126 de 15 de fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Município nº 4389 de 18 de fevereiro de 2019, ficando a Secretaria Municipal de Educação autorizada a convocar o próximo candidato classificado seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo. Conforme relação abaixo:

01- PROFESSOR DE MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
8º	65924395	JESSICA CRISTINA FERNANDES AMARAL	051308681-10
9º	20510290	GETULIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR	727923701-06
10º	41719240	ANA PAULA DE ANDRADE SILVA	020997401-00

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis, 10 de maio de 2019.

CARLA LISETE H. BEHLING
Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Paralisação da Ordem de Serviços referente ao Contrato n.º 03/2019, celebrado entre o Município de Rondonópolis/MT e a empresa Eliane Antunes de Oliveira - ME.

A Secretária Municipal de Educação, **Carmem Garcia Monteiro**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Município de Rondonópolis/MT celebrou Contrato Administrativo sob o n.º 03/2019 com a empresa contratada Eliane Antunes de Oliveira - ME, cujo objeto pactuado é a construção da cobertura da quadra poliesportiva das Escolas Municipais: Gisélcio de Nobrega e Professora Dulcinéia Cascão Barbosa, neste município;

Considerando que a Ordem de Início dos Serviços n.º 11/2019, foi emitida em 13 de fevereiro de 2019 e recebida pela empresa no dia 20 de fevereiro de 2019;

Considerando que o Fiscal do Contrato juntamente com o representante da empresa contratada procederam à visita técnica nas referidas obras e, constataram que alguns quantitativos da planilha licitada estão em desconformidade com o projeto, sendo imprescindível readequar o projeto de engenharia, visando incluir serviços que são de extrema importância para a completa e correta realização da obra;

Considerando que os motivos apresentados acima caracterizam força maior, em virtude do comprovado motivo de ordem técnica, o que justifica a paralisação da obra, conforme previsão contida na Lei Federal n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Paralisação dos Serviços de construção da cobertura da quadra poliesportiva das Escolas Municipais: Gisélcio de Nobrega e Professora Dulcinéia Cascão Barbosa, neste município, para readequar o projeto de engenharia, visando à completa e correta finalização da obra.

Rondonópolis – MT, 08 de maio de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ciente: _____/_____/2019

Empresa: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2019/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.

CONTRATOS

CONTRATO Nº: 1422/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATHEUS VINICIUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: CALINE PEREIRA SOARES **Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor Global: 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência inicial: 06/05/2019 **Vigência final:** 06/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1423/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: DANIELA OLIVEIRA BATISTA **Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor Global: 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência inicial: 07/05/2019 **Vigência final:** 04/07/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1424/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: GLEICY DE OLIVEIRA NUNES **Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor Global: 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência inicial: 06/05/2019 **Vigência final:** 06/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1425/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATHEUS VINICIUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: ILZA DOS SANTOS ESCOBAR **Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL



Valor Global: 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência inicial: 06/05/2019 **Vigência final:** 06/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1426/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATHEUS VINICIUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: ISABELA FERNANDA MORETI ALVES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência inicial: 06/05/2019 **Vigência final:** 06/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1427/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATHEUS VINICIUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: STEFANY GOMES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor Global: 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência inicial: 06/05/2019 **Vigência final:** 06/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1435/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: RENATA GALVANI GARCIA MARTINES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39928 02.011.12.366.2208.2314.3190040000.0118000000

Vigência inicial: 06/05/2019 **Vigência final:** 06/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1436/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratado: CLAYTON DE OLIVEIRA MARTINS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência inicial: 07/05/2019 **Vigência final:** 24/05/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1437/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ALFREDO DE CASTRO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM



CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: DANIELA FERRAZ DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência inicial: 10/05/2019 **Vigência final:** 06/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1438/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF EVANIA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: GILCIANI DA SILVA OLIVEIRA **Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor Global: 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência inicial: 06/05/2019 **Vigência final:** 06/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1439/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEFR GLEBA DOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: JACIRA FATIMA DE CARLI SANTANA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência inicial: 07/05/2019 **Vigência final:** 06/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1440/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: JESSICA CRISTINA FERNANDES AMARAL

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência inicial: 06/05/2019 **Vigência final:** 04/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1441/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: MARIA TEREZA FONSECA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência inicial: 07/05/2019 **Vigência final:** 06/08/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 1421/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CH DE 27 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM PSS 003/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. Nº. 10.126 DE 15/02/2019

Contratada: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORREIA

Cargo: PROFESSOR DE DISCIPLINAS PEDAGOGICAS - CURSINHO ZUMBI

Valor Global: 3.312,36

Dotação: 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Vigência inicial: 07/05/2019 **Vigência final:** 14/09/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1428/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF PADRE DIONÍSIO KUDUAVIZCZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: ANA PAULA DE ANDRADE SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência inicial: 07/05/2019 **Vigência final:** 06/08/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1429/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF PADRE DIONÍSIO KUDUAVIZCZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: SIMEIBE CONCEICAO DOS ANJOS **Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor Global: 2.432,16

Dotação: 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência inicial: 08/05/2019 **Vigência final:** 06/06/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1430/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: NEUZA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.806,34

Dotação: 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência inicial: 07/05/2019 **Vigência final:** 06/08/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1431/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO/8º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE



ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado: CARLOS RAFAEL RIBAS AHAD

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência inicial: 02/05/2019 **Vigência final:** 31/07/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1432/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/EDUCACENTER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ELIETE FERREIRA DA SILVA CRUZ **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência inicial: 08/05/2019 **Vigência final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1433/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ ANTÔNIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado: IGOR RHANDALL DOS SANTOS ALVES **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência inicial: 10/05/2019 **Vigência final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1434/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AUGUSTIM ALVES OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: SANDRA ROSANE QUINEBRE **Cargo:** DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Valor Global: 2.432,16

Dotação: 39739 02.005.12.365.2210.2049.3190040000.0101000000

Vigência inicial: 07/05/2019 **Vigência final:** 06/08/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1442/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º MODULO/CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CINTIA MARQUES DE LARA GOTZ **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência inicial: 06/05/2019 **Vigência final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



CONTRATO Nº: 1443/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/EDUCACENTER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PROFESSORA IVAN SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CRISLAINE MARIANA DA SILVA **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência inicial: 02/05/2019 **Vigência final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1444/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIGRAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSÉ DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EDNA GONÇALVES VIEIRA **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência inicial: 07/05/2019 **Vigência final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1445/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/UNISERRA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GEIZIANNE DA SILVEIRA SANTOS NOBRE **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência inicial: 06/05/2019 **Vigência final:** 04/06/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1446/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/9º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JULIANA SILVA DOS SANTOS BERNARDO **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

Valor Global: 1.017,96

Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência inicial: 02/05/2019 **Vigência final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1447/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PROFESSORA IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VITORIA CRISTINA BARBOZA INACIO **Cargo:** ESTAGIARIO EDUCACAO

Valor Global: 1.017,96



Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência inicial: 06/05/2019 **Vigência final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2019/SEC.MUN. DE
EDUCAÇÃO.**

ADITIVOS

Pessoa: 12780 - MARIA CAMILO AZEVEDO MORAIS

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000609/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF IRMÃ ELZA GEOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 27 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018

Valor: 2.525,71 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE VALOR E JORNADA DE TRABALHO PARA 29 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 609/2019, A PARTIR DE 02/05/2019.

Vigência: 06/08 /2019

Pessoa: 39110 - FABIANE CASTRO GIMENEZ BARCELO

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000692/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº692/2019 A PARTIR DE 05/05/2019.

Vigência: 03/06/2019

Pessoa: 26149 - LEANDRO QUEIROZ DE SOUZA

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000702/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE VALOR E JORNADA DE TRABALHO PARA 29H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 702/2019, A PARTIR DE 01/05/2019.

Vigência: 06 /08 /2019.



Pessoa: 49178 - LIDIANE DE SOUZA PASSOS LEITE

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001322/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JONAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Valor:1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1322/2019 A PARTIR DE 02/05/2019.

Vigência: 30/05/2019

Pessoa: 22648 - SIRLEY APARECIDA TRISTAO

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000887/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº887/2019 A PARTIR DE 07/05/2019.

Vigência: 04/08/2019

Pessoa: 51646 - ERNESTINA NOGUEIRA DA MOTTA

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000983/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº983/2019 A PARTIR DE 02/05/2019.

Vigência: 06/08/2019

Pessoa: 42260 - ELIENE DUARTE DE SOUZA

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001005/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1005/2019 A PARTIR DE 03/05/2019.

Vigência: 31/05/2019



Pessoa: 40511 - CLEIDE MARIA DOS SANTOS

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001060/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1060/2019 A PARTIR DE 05/05/2019

Vigência: 06/08/2019

Pessoa: 20868 - ELISA DE SOUSA COELHO

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001086/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1086/2019 A PARTIR DE 05/05/2019.

Vigência: 28/05/2019.

Pessoa: 24228 - THAYS CRISTINA DE SOUZA FREITAS

Aditivo: 000000000003/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001105/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1105/2019 A PARTIR DE 04/05/2019.

Vigência: 06/08/2019

Pessoa: 14050 - ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001077/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA ROSELY, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1077/2019 A PARTIR DE 12/05/2019.

Vigência: 06/08/2019.



Pessoa: 22845 - CLEUSA DE JESUS CALISTO

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001107/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1107/2019 A PARTIR DE 09/05/2019.

Vigência: 06/08/2019.

Pessoa: 39244 - MARCILENE LIMA VIEIRA

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001120/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.432,160 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1120/2019 A PARTIR DE 05/05/2019.

Vigência: 12/07/2019

Pessoa: 7961 - ROSANIA MARQUES SOARES

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001162/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1162/2019 A PARTIR DE 06/05/2019.

Vigência: 04/07/2019

Pessoa: 38860 - BRENO MARCASSI BORGES

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001174/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEFR GLEBA DOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 23 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.151,53 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE VALOR E JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1174/2019, A PARTIR DE 02/05/2019.

Vigência: 06 /08 /2019.



Pessoa: 39611 - LEANDRO SOARES MARTINHO

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001344/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 1.122,54 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE VALOR E JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1344/2019, A PARTIR DE 01/05/2019.

Vigência: 06 /08 /2019.

Pessoa: 14775 - MARCIA REGINA DE OLIVEIRA

Aditivo: 000000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001130/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1130/2019 A PARTIR DE 16/05/2019.

Vigência: 16/05/2019

Pessoa: 19178 - MARIA SELMA DOS SANTOS ANDRADE

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001345/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1345/2019 A PARTIR DE 02/05/2019.

Vigência: 06/08/2019

Pessoa: 26587 - OSVALDO LEANDRO PEREIRA LIMA

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001347/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.245,07 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1347/2019 A PARTIR DE 12/05/2019.

Vigência: 13/07/2019



Pessoa: 26587 - OSVALDO LEANDRO PEREIRA LIMA

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001347/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARAO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.245,07 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE VALOR E JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1347/2019, A PARTIR DE 13/05/2019.

Vigência: 13/07/2019

Pessoa: 40600 - SUZAMARY ALMIRA DE FIGUEIREDO

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000872/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 872/2019 A PARTIR DE 15/05/2019.

Vigência: 21/05/2019

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2019/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.

RESCISÃO

1412/2019	WALTER JOSE RAMOS JUNIOR	2698,96	SEC EDUCAC	15/04/2019 A 09/05/2019	39574
RESCISAO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1412/2019, A PARTIR DE 09/05/2019.					

620/2019	MARTA REGINA NASCIMNETO SANTOS	2432,16	FUNDEB	12/02/2019 A 02/05/2019	39918
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 620/2019, A PARTIR DE 02/05/2019.					

605/2019	MARNI ALMEIDA DE SOUZA SILVA	2806,34	SEC EDUCAC	11/02/2019 A 06/05/2019	39722
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 605/2019, A PARTIR DE 06/05/2019.					



1287/2019	SEBASTIÃO ALVES DIAS	2432,16	SEC EDUCAC	13/03/2019 A 02/05/2019	39722
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1287/2019, A PARTIR DE 02/05/2019.					

45/2019	GEILTON PORTELA DE OLIVEIRA	1017,96	SEC EDUCAC	05/02/2019 A 02/05/2019	39731
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 45/2019, A PARTIR DE 02/05/2019.					

51/2019	HENRIQUE SILVA E SANTO	1017,96	SEC EDUCAC	01/02/2019 A 02/05/2019	39731
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 51/2019, A PARTIR DE 02/05/2019.					

1265/2019	LILIANY DOS SANTOS CARVALHO	1017,96	SEC EDUCAC	14/03/2019 A 02/05/2019	39731
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1265/2019, A PARTIR DE 02/05/2019.					

1037/2019	KARINE VALERIA VIEIRA DOS SANTOS PASSELE	2432,16	SEC EDUCAC	11/02/2019 A 06/05/2019	39739
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1037/2019, A PARTIR DE 06/05/2019.					

362/2019	CRISTIANE MICAEL VIEIRA ALVES	1017,96	SEC EDUCAC	11/02/2019 A 02/05/2019	39745
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 362/2019, A PARTIR DE 02/05/2019.					

365/2019	VANESSA PEREIRA ALVES	1017,96	SEC EDUCAC	11/02/2019 A 02/05/2019	39745
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 365/2019, A PARTIR DE 02/05/2019.					



138/2019	JULIANA SOUZA REZENDE	1017,96	SEC EDUCAC	11/02/2019 A 02/05/2019	39745
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 138/2019, A PARTIR DE 02/05/2019.					

10/2019	JESSICA DUARTE DE SOUZA	1017,96	SEC EDUCAC	04/02/2019 A 10/05/2019	39731
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº57/2019, A PARTIR DE 10/05/2019.					

263/2019	THAINY DE SOUZA OLIVEIRA	1017,96	SEC EDUCAC	15/02/2019 A 02/05/2019	39745
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº263/2019, A PARTIR DE 02/05/2019.					

298/2019	ZAINE RODRIGUES DOS SANTOS PARATECO OLIVEIRA	1017,96	SEC EDUCAC	11/02/2019 A 02/05/2019	39745
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº298/2019, A PARTIR DE 02/05/2019.					

1408/2019	RONALDO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	2.698,96	SEC EDUCAC	15/04/2019 A 10/05/2019	39574
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1408/2019, A PARTIR DE 10/05/2019.					

Rondonópolis/MT, 10 de maio de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 1420/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA UNIVERSIDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ADRIANNY ALVES DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,9600

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência inicial: 02/05/2019

Vigência inicial: 31/10/2019

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Rondonópolis/MT, 10 de Maio de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 03/05/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
368/2019	783	João Monteiro Salgado	Agente Administrativo	90 dias – a partir do dia 29/04/2019 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de maio de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS
MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 10/05/2019.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
367/2019	111074	Rogério Luz Borges Leal	Analista Instrumental	90 dias – a partir do dia 02/05/2019 – Prorrogação de Licença Médica. IMPRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
367/2019	89524	Francisca Ferreira da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/05/2019 – Licença Médica.
367/2019	58564	Dilma Maria Goncalves Faioli	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 08/05/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
367/2019	154075	Jucimeire Bianchi Gonçalves	Docente	01 dia – no dia 08/05/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
367/2019	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	01 dia – no dia 08/05/2019 – Licença Médica.
367/2019	169773	Tatiane Pereira da Silva	Assistente de Desenvolvimento Educacional	21 dias – a partir do dia 08/05/2019 – Licença Médica.
367/2019	145068	Nivea Maria Lopes Vilarva	Docente	01 dia – no dia 09/05/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
367/2019	1558117	Ana Maria Monteiro Barbosa	Docente	02 dias – a partir do dia 09/05/2019 – Licença Médica.
367/2019	188158	Carla Adriana da Silva Martins Struck	Docente	03 dias – a partir do dia 09/05/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
367/2019	30163	Josefa dos Santos Santana	Docente	15 dias – a partir do dia 09/05/2019 – Licença Médica.
367/2019	169501	Renata Cristina dos Santos	Assistente de Desenvolvimento Educacional	07 dias – a partir do dia 09/05/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
367/2019	108537	Claudinelza Barbosa dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 07/05/2019 – Licença Médica.
367/2019	151483	Cristina Naves Aguiar	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 08/05/2019 – Licença Médica.
367/2019	155761	Simone Silva de Souza	Agente Administrativo	03 dias – a partir do dia 08/05/2019 – Licença Médica.
367/2019	127043	Ademilson Sebastiao da Silva Claudio	Agente de Saúde Ambiental	09 dias – a partir do dia 09/05/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
367/2019	101311	Aparecida Severina Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 09/05/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de maio de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

NOTIFICAÇÃO/003/2019/SMS

Rondonópolis, 30 de abril de 2019.

**À EMPRESA SP MARTINS –ME
CNPJ Nº 04.307.089/0002-75
Samuel Paulista - Proprietário
CPF Nº 786.310.251-00
RONDONÓPOLIS-MT**

Assunto: NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 92/2015 – Obra: “Ampliação da Unidade Básica de Saúde João de Barro, localizada na Rua Seis, Quadra 08, Lote 03, S/N, no Bairro João de Barro, no Município de Rondonópolis-MT”

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa S.P.MARTINS - ME, portadora do CNPJ: 04.307.089/0002-75, pois conforme ata de reunião do dia 15 de fevereiro de 2019 com a contratada S.P.MARTINS – ME com assunto: UBS´s ficou acertado que a contratada ficaria aguardando a análise da equipe de fiscalização, para informar a possibilidade de execução do serviço de pia do banheiro (dos funcionários), havendo saldo para realização desse serviço.

Havendo feito análise e constatando saldo, foi feito reprogramação com serviço de pia do banheiro (dos funcionários) e bancada das salas de expurgo e esterilização, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.419, de 03 de abril de 2019 referente a 11º termo de aditivo de reprogramação c/ reflexo financeiro e supressão de valor.

Entretanto não houve execução dos serviços da reprogramação conforme definido na Ata de Reunião e em Reprogramação até a data de 25 de abril de 2019.

Solicitamos que os serviços de pia do banheiro (dos funcionários) e bancada das salas de expurgo e esterilização sejam executados dentro do prazo de 05(cinco) dias.

Pedimos que seja apresentada DAM nº 15101236/2019 constando comprovante de pagamento.

Informamos que não haverá mais solicitação de aditivo de prazo, haja vista, o lapso temporal desta obra, e caso o serviço não seja executado será instaurado processo administrativo para a apuração das irregularidades (danos ao erário), e aplicação das sanções contratuais e previstas na Lei 8.666/1993.

Atenciosamente,

Luar de Jesus Santiago
Fiscal do Contrato

Aldimar Pereira Ossuna
Coordenador do Dep. De Engenharia

Izalba Diva de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA**

ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E TRÊS (403)

Aos quatorze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT. Após a conferência do quórum, a presidente do conselho, Sra. Izalba Diva Albuquerque, e leu a ordem do dia que constou dos seguintes itens: 1 – Apreciação da ata de número 402; 2 – 10ª Conferência Municipal de Saúde; 3 – Apreciação do Relatório Detalhado do 1º e 2º Quadrimestre – RDQ/2018; 4 – Relato da sobre o acompanhamento do convênio de contratualização com a Santa Casa; 5 – Apreciação do Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para a realização de exames de esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva) e colonoscopia em caráter ambulatorial, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Rondonópolis/MT. Após a apreciação e aprovação da ata de nº 403, a presidente do conselho, Sra. Izalba, encaminhou para o **segundo item**: 10ª Conferência Municipal de Saúde. Com a palavra, a secretária executiva do conselho, Sra. Cristina observou que houve vários adiamentos da data da 10ª Conferência Municipal de Saúde, sendo que o último adiamento aprovado pelo pleno foi na reunião ordinária realizada no dia 8 de novembro de 2018, diante das justificativas apresentadas pela secretaria municipal de saúde, onde constou também que o prazo de até final de abril de 2019 para a realização da conferência, conforme Ata de Nº 400. Observou que na reunião ordinária do dia 14 de dezembro de 2017, conforme consta na Ata da reunião ordinária do dia 14 de dezembro de 2017, conforme consta na Ata de número 387, o Pleno do conselho aprovou a proposição da realização da 10ª Conferência em torno da discussão de cinco eixos, a saber: 1 – Estratégias para a efetivação da educação permanente e a educação popular em saúde; 2 – Blocos de financiamento do SUS e prioridades das ações e serviços de saúde; 3 – Fortalecimento da atenção básica e diretrizes para a gestão secundária ambulatorial e hospitalar; 4 – Estratégias para a participação e o fortalecimento do controle social no SUS. Contudo, continuou dizendo, neste ano será realizada a 16ª Conferência Nacional de Saúde, que já traz o tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” com os Eixos temáticos: I – Saúde como direito; II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS. Diante disso, se faz necessário rediscutir aspectos que já foram aprovados e repensar a conferência com base no Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde, a fim de que a 10ª Conferência Municipal de Saúde contemple, além dos objetivos municipais, os objetivos da nacional, uma vez que passa a se configurar como Etapa Municipal da 16ª CNS. Continuando o assunto, a senhora Geraldina Ribeiro, coordenadora da 10ª Conferência abriu a discussão para local e possíveis datas para a realização da conferência e também das pré-conferências. Foi consensuada a data de 9, 10 e 11 de maio de 2019 para a realização da 10ª CMS, sendo precedida de cinco pré-conferências na zona urbana e três na zona Rural, começando a partir da segunda quinzena de março. Na sequência o conselheiro Sr. Jaime Tenório, vice-presidente do conselho e membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das contas do FMS, solicitou a suspensão do **terceiro item** da pauta, justificando que os demais membros da comissão, conselheiros: Helvio, Marina e Nilza não estavam presentes e que, assim,



esse item constará novamente na pauta da próxima reunião ordinária. A seguir, presidente passou a palavra ao conselheiro Alcindo para falar sobre o **quarto item**: Relato sobre o acompanhamento do convênio de contratualização com a Santa Casa. O conselheiro Alcindo explicou que as reuniões da Comissão de Contratualização tiveram grandes avanços desde que foi designada como Presidente da Comissão, a Sra. Queli e que as atas passaram a ser elaboradas por ele durante a reunião. Com isso, segundo disse, mudou a postura dos representantes e diversos apontamentos, questionamentos e orientações estão ocorrendo durante as reuniões e registradas em ata. Disse ainda que tem observado que as reuniões estão mais qualificadas e que observa que muitas questões são pertinentes aos trabalhos dos gestores, que deveriam reunir-se sistematicamente para discutir a gestão dos problemas inerentes à contratualização. Disse que a Comissão não é gestora, é fiscalizadora e que a gestão municipal deve fazer sua parte neste sentido e cobrar da Santa Casa o cumprimento do contrato. Na sequência, a presidente do conselho falou sobre o **quinto item**: Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para a realização de exames de esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva) e colonoscopia em caráter ambulatorial, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Rondonópolis/MT. A principal justificativa apresentada necessidade desse Termo de Referência é que A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão do sistema único de saúde do Município e conta apenas com os exames realizados pelo Consórcio de Saúde da região, o que na prática não tem sido suficientes para suprir essas demandas, e, o custo de implantação e manutenção do serviço seria muito alto para o município. Conforme Termo de Referência, o lote 01: diagnóstico por endoscopia – esofagogastroduodenoscopia tem uma previsão de 300 exames, a um custo unitário de R\$ 250,00. O lote 02: diagnóstico por endoscopia – colonoscopia tem a previsão de 300 exames, a um custo unitário de R\$ 370,00. O valor global dos dois lotes é estimado em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). A seguir, no **sexto item**: Termo de Referência para Chamada Pública de Credenciamento e Prestadores de Serviços Técnicos Especializados de Saúde, a secretária de saúde disse o objetivo é fazer chamada pública para a contratação de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de consultas médicas especializadas. Izalba disse do interesse e do esforço que a secretaria de saúde vem fazendo para melhorar o acesso ao atendimento de consultas médicas especializadas, como também para diminuir a demanda reprimida de algumas dessas especialidades justificando a necessidade do Termo. Conforme consta na minuta, o Termo de Referência visa ao credenciamento, em lotes de serviços, para atendimento a treze especialidades médicas: Angiologia/Cirurgia Vascular, Cardiologia, Cardiologia Pediátrica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Mastologia, Neurologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria e Reumatologia. O valor global estimado para atender à solicitação desse Termo de Referência é de R\$ 347.150,00 (trezentos e quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais). O pleno votou e aprovou a proposta da minuta apresentada. Sem mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E QUATRO (404)

Aos quatorze dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT. Após a conferência do quórum, a presidente do conselho, Sra. Izalba Diva Albuquerque, cumprimentou os presentes, e deu boas vindas aos representantes da Comissão de Saúde, os vereadores Sr. Fábio Cardozo e Sr. Reginaldo e também aos representantes do Rotary e Irmandade da Santa Casa, o Sr. Marcelo e o Sr. Fausto. A seguir, leu a ordem do dia que constou dos seguintes itens: **1 – Apreciação da ata de número 403; 2 – Encaminhamentos dos preparativos da 10ª Conferência Municipal de Saúde e etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde – Documento convocatório e composição das comissões; 3 – Apreciação do Relatório Detalhado do 1º e 2º Quadrimestre – RDQ/2018; 4 – Interrupção do serviço de Oncologia.** Após a apreciação e aprovação da ata de nº 403, a presidente do conselho, Sra. Izalba, encaminhou para o **segundo item: Encaminhamentos dos preparativos da 10ª Conferência Municipal de Saúde e etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde – Documento convocatório e composição das comissões.** Com a palavra, a secretária executiva do conselho, Sra. Cristina retomou a fala da reunião anterior para lembrar os vários adiamentos da data da 10ª Conferência Municipal de Saúde, e que o último adiamento aprovado pelo pleno foi na reunião ordinária realizada no dia 8 de novembro de 2018, sendo o redefinido o prazo para até final de abril de 2019. Observou que neste ano será realizada, no mês de agosto, a 16ª Conferência, e que, portanto, a 10ª Conferência Municipal de Saúde deverá abarcar também a etapa municipal desta conferência, o que significa que deverá seguir o documento orientador da nacional, embora, com a devida flexibilidade para a realidade do município. E neste caso, fica inviabilizada parte dos encaminhamentos já deliberados pelo Pleno sobre a 10ª CMS, a partir da reunião do dia 6 de julho de 2017, cujo tema central da conferência era então: “Discutir a Implementação das Políticas Públicas de Saúde” e os eixos temáticos: 1 - Tecnologia para o Sistema de Saúde; 2 - Financiamento do SUS; 3 – Humanização da Assistência; 4 – Vigilância em Saúde. Observou que outros adiamentos foram aprovados pelo pleno, sendo o último na reunião ordinária do dia 14 de dezembro de 2017, quando também foram discutidos e aprovados os seguintes eixos temáticos: 1 – Estratégias para a efetivação da educação permanente e a educação popular em saúde; 2 – Blocos de financiamento do SUS e prioridades das ações e serviços de saúde; 3 – Fortalecimento da atenção básica e diretrizes para a gestão secundária ambulatorial e hospitalar; 4 – Estratégias para a participação e o fortalecimento do controle social no SUS. Continuou dizendo que neste novo cenário a 10ª CMS deverá seguir o temário da nacional, ou seja, o tema central deverá ser “Democracia e Saúde” com os eixos: I - Saúde como Direito, II - Saúde Mental, III – Consolidação do SUS, IV - Financiamento do SUS. Com a palavra, a coordenadora geral da conferência, senhora Geraldina Ribeiro, falou sobre o documento convocatório que deve ser aprovado pelo pleno e solicitou alteração da data para os dias 2, 3 e 4 de maio que é o período disponível para que evento possa ser realizado na URAMB sem custo para o município. O conselheiro Alcindo informou que entrou em contato com a conselheira Marisa Helena Alves, membro do Conselho Nacional de Saúde na representação do Conselho Federal de Psicologia e que ela poderá, a convite da comissão organizadora, vir participar da 10ª CMS como palestrante, inclusive com despesas pagas pelo Conselho Nacional de Saúde. O conselheiro também disse que fica preocupado com o espaço da URAMB, por conta das possíveis dispersões no trabalho em grupo. A presidente do conselho, Sra. Izalba, considerou prudente e mais produtivo realizar a conferência em apenas dois dias: a noite de abertura e o segundo dia



para os trabalhos, isso, segundo disse, para favorecer a participação popular, em virtude de que muitos são trabalhadores de empresas não podem faltar ao serviço. Terminadas as discussões, foram aprovados os seguintes encaminhamentos: **1** – A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT com o tema: "Democracia e Saúde" e com os eixos: I - Saúde como Direito, II - Saúde Mental, III – Consolidação do SUS, IV- Financiamento do SUS; **2** – A 10ª CMS será realizada nos dias 02 e 03 de maio de 2019, sendo que abertura, com a palestra principal, será realizada no dia 2 de maio, e com início às 19hs. O término dos trabalhos será às 18hs do dia 3 de maio; **3** – O local de realização do evento permanece em aberto; **4** - As pré-conferências serão realizadas por regiões, sendo três na zona rural e cinco na zona urbana. Zona rural: Boa Vista, Nova Galileia e Carimã; zona urbana: Vila Olinda, Vila Operária, Vila Rica/Monte Líbano, Vila Aurora/Centro/Vila Cardoso/Amparo; Jardim Atlântico e região; **5**- A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura e composição: 1 - Comitê Executivo: Coordenação Geral - Geraldina Ribeiro Silva; Secretária Geral - Darla Piatto / Mariuza Valentin / Maria Aparecida da Silva Pereira. 2- Comissão de Relatoria: Relatoria Geral - Liliana Portela / Glória Hormona de Moura; Relatoria Adjunta - Andreia Gentil; 3 - Comissão Planejamento, Temática e Científica - Edinaldo Santos Souza / Alcindo Rosa; 4 - Comissão Administrativo-Orçamentária e Financeira: Valdir José da Silva / Lucineide Alves de Souza / Nilvanete dos Santos Oliveira; 5 - Comissão de Apoio Funcional e Infraestrutura: Mariuza Valentin / Noelia Gomes dos Santos e Silva / Jane de Paula V. G. Araújo / Maria Auxiliadora de O.S. Taques; 6 - Comissão de Recepção e Cultura: Nágela Thais e Equipe de Recursos Humanos da SMS; 7 – Comissão das Pré-conferências - Departamentos da SMS: Departamento de Atenção Básica / Divisão de Vigilância Ambiental / Vigilância Sanitária / Vigilância de Saúde do Trabalhador; 8 – Comissão Eleitoral - conselheiros: a) Presidente - Jaime Otaviano Tenório, do seguimento do governo e Maria Cristina de Ávila, do segmento dos usuários, Moacir Mafra – seguimento: usuários, Maria Aparecida de Souza – seguimento: usuários, Lourdes Farias – seguimento: usuários, Marina Lara – seguimento: trabalhador da saúde, Adélia de Jesus Fontoura – seguimento: trabalhador da saúde; 9 – Consultoria e Assessoria Permanente: Consultora - Milene Maia e assessores - Equipe de Assessoria Jurídica da SMS. Dando prosseguimento à pauta, a presidente encaminhou para o **terceiro item: Apreciação do Relatório Detalhado do 1º e 2º Quadrimestre – RDQ/2018.** Com a palavra, a conselheira Marina Lara, que é membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das contas do FMS, falou sobre dificuldade de se reunir com os membros da comissão, e, nesse sentido, não tem como aprovar o que não foi analisado pela comissão, porém disse que confia no parecer do conselheiro Jaime. O conselheiro Jaime Tenório, por sua vez, usou da palavra para consultar as conselheiras Marina Lara e Nilza Siqueira, membros integrantes desta comissão, para se manifestarem, quando então estas afirmaram que ainda não tinham analisado a prestação de contas. Diante do exposto, e, com a concordância dos membros presentes, a comissão solicitou novo adiamento. Encaminhando para o **quarto item: Interrupção do serviço de Oncologia**, a presidente do conselho iniciou dizendo que foi surpreendida com a suspensão do Serviço de Oncologia. Disse que diferentemente de outros momentos, quando a Santa Casa alegava a falta de repasses de recursos dos incentivos estaduais, desta vez o que ocorreu é que a Santa Casa recebeu os recursos federais dos meses de novembro, dezembro e janeiro, porém não repassou para a prestadora do serviço de oncologia, a NUTEC, que atende pela tabela SUS e sem nenhum tipo de incentivo e cujo atendimento é muito bem avaliado pela população e também pela auditoria do SUS, que nunca encontrou irregularidades na prestação do serviço. Izalba falou a respeito dos graves problemas que a interrupção do serviço acarreta para os pacientes que estão em tratamento oncológico, e que Secretaria de Saúde entende que o serviço não pode ser interrompido, pois a Santa Casa recebeu o recurso e tem a obrigação de repassá-lo à NUTEC. Disse que já houve conversa com o prefeito e com a comissão de saúde, contudo o município não pode pagar à prestadora, a NUTEC, pois isso resultaria no pagamento em duplicidade pelo serviço prestado, já que a secretaria já fez o pagamento à Santa Casa. Izalba informou ainda que a Santa Casa deve também R\$ 384.000,00 para o LACIC referentes a novembro e dezembro, isso sem contar o mês de janeiro/19. Diante disso, a presidente acredita que o conselho, como órgão máximo de representação popular, não pode cruzar os braços, deve



se posicionar, pois é a população que está sem atendimento, e disse: “não podemos sair daqui sem um posicionamento”. Disse que a secretaria irá fazer representação, contra a Santa Casa, junto ao Ministério da Saúde, e junto aos Ministérios Público Federal e Estadual, visto que os recursos repassados são recursos federais. A seguir, a Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores, representada pelos vereadores Fabio Cardozo e Reginaldo, também se pronunciou dizendo que tanto o atendimento à oncologia como também à cardiologia é um avanço para a saúde de Rondonópolis e que a comissão está preocupada com essa situação e está tentando resolve-la por meio do diálogo com todos os envolvidos. Assim que comissão tomou conhecimento, procurou o prefeito, mas o município não pode pagar o que já foi pago pelo Ministério da Saúde. Que no dia 15 de março haverá uma reunião também com a NUTEC. Além disso, dia 1º de abril será realizada uma audiência pública na Câmara Municipal. Com a palavra, o conselheiro Alcindo disse falar como cidadão, como representante do conselho na comissão de contratualização, juntamente com a conselheira Adélia, e entre outros membros: Queli e Suelen, pela secretaria de saúde, Aparecida Favreto, pelo Escritório Regional de Saúde e a senhora Elaine pela Santa Casa. Alcindo disse não entender algumas prioridades da Santa Casa, como: demitir uma funcionária competente, pelo fato de ter feito um comentário na rede social; o conselheiro pergunta: “qual a utilidade da catraca, se o guarda continua lá? Isso é prioridade?” Alcindo ainda questionou a competência da superintendente da Santa Casa e que solicita o afastamento da senhora Elaine e da senhora Bianca da direção do hospital, por incapacidade na gestão. A conselheira Valdelice sugere pensar num projeto paralelo para que o usuário do SUS não fique sem atendimento. Também afirma que o conselho precisa intervir na situação, pois a sociedade foi quem construiu e estruturou o hospital ao longo do tempo, seja por meio de doações ou recursos públicos. E pergunta: “onde está o dinheiro recebido pela Santa Casa, tanto do estado como do cidadão diretamente?” A secretária de saúde observou que a Santa Casa mudou o regime jurídico de Fundação para Associação e o conselho tem o direito de conhecer esse estatuto. A conselheira Marta também disse preocupada com a situação e pergunta: “para onde está indo o recurso que a Santa Casa recebe para pagar a NUTEC?” O conselheiro Jaime sugere a intervenção federal, já que a maioria dos equipamentos e recursos pagos são feitos pelo Ministério da Saúde. A conselheira Marina disse que é preciso mobilizar a população para reagir ao que está acontecendo com a Santa Casa. A conselheira Adélia também se posiciona a favor de um posicionamento do conselho diante da questão Santa Casa. O conselheiro Helvio disse que é preciso ouvir também a Santa Casa. O senhor Marcelo, ex-representante da gestão Santa Casa, também fez uso da palavra para dizer que já esteve á frente da gestão da entidade entre os anos 2007 -2011 e, na sua avaliação, a questão da Santa Casa é uma questão de má gestão. Finalizada as discussões, e com base nas falas dos conselheiros, a presidente do conselho propôs os seguintes encaminhamentos ao pleno. 1 - Solicitar Auditoria na Santa Casa aos seguintes órgãos públicos: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, ao Ministério da Saúde, ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal; 2 - Notificar o Rotary para que se manifeste via documental: quanto ao Regime Jurídico da Santa Casa; quanto à participação popular dentro da instituição; quanto à diretoria: a) organograma – como é escolhida a diretoria; b) autonomia das pessoas escolhidas; c) quais suas atribuições; d) duração do mandato; para a Santa Casa: 1 - notificação para que retorne imediatamente o Serviço de Oncologia (serviços contratualizados na oncologia); 2. Encaminhar, imediatamente, documento, para o CMS com a Prestação de Contas, com o seguinte detalhamento: a) Destinação financeira de todos os recursos públicos repassados à entidade: incentivos municipais, estaduais e federais, recursos federais por produção e doações (considerando que doações também são recursos públicos); 3. Detalhamento dos gastos/desembolso do recurso: a) nome da pessoa física ou jurídica e correspondente serviço prestado; b) forma de rateio dos custos fixos comuns aos diversos serviços/ clientes: particular, convênios e SUS. O pleno votou pela aprovação da proposta, ficando a cargo da Comissão Executiva, juntamente com a comissão executiva redigir e encaminhar os respectivos documentos. Sem mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA**

ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E CINCO (405)

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no gabinete da Secretária Municipal de Saúde, iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde com a finalidade de discutir a proposta de Regimento Interno proposto pela coordenação 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rondonópolis e etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde. Após a conferência do quórum, a presidente do conselho, senhora Izalba, abriu a reunião e a seguir, passou a palavra ao conselheiro Alcindo, presidente da comissão executiva para conduzir a apresentação e discussão da proposta de regimento da conferência. No final da apresentação, e tendo sido concluído o levantamento dos destaques e as discussões pelos conselheiros, o pleno decidiu que a proposta do documento de Regimento Interno deve passar por correções e alterações. Observou que para a correção seja também considerada a proposta anterior de regimento interno já elaborada para a 10ª Conferência Municipal de Saúde que se realizaria nos dias 24 e 25 de agosto de 2018 embora, naquela data, seria voltada apenas para o nível municipal. O conselheiro Alcindo se dispôs ao trabalho de revisão do documento, o qual deverá ser reapresentado ao pleno na reunião ordinária do dia 11 de abril de 2019. Sem mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA**

ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E SEIS (406)

Aos onze dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT. Após a conferência do quórum, a presidente do conselho, Sra. Izalba Diva Albuquerque, e leu a ordem do dia que constou dos seguintes itens: 1 - Apreciação da ata de número 404; 2 - Proposta de alteração da data de realização 10ª Conferência Municipal de Saúde e etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde e cronograma das pré-conferências; 3 - Apreciação do Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde com as correções e alterações; 4 - Apresentação e apreciação do SISPACTO - Resultado alcançados das metas pactuadas para o ano de 2018 e metas dos Indicadores de Saúde a serem pactuadas para o ano 2019. A seguir, a presidente colocou a ata de nº 404 da reunião ordinária, do dia 14 de março de 2019, para apreciação do pleno, sendo a mesma aprovada. Encaminhando para o **segundo item: Proposta de alteração da data de realização 10ª Conferência Municipal de Saúde e etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde e cronograma das pré-conferências**, a presidente passou a palavra à coordenação da 10ª Conferência. A coordenação apresentou a justificativa para a necessidade de adiamento da conferência, propondo alterar a data prevista, de 2 e 3 de maio para a data de 29 e 30 de maio de 2019 tendo em vista o tempo insuficiente para a realização das pré-conferências, tanto por conta dos trâmites do processo legal, no caso a publicação do decreto de convocação da conferência, como pela divulgação e mobilização para as pré-conferências. Além disso, também



pela necessidade de conciliar data na URAMB local de realização do evento. O pleno considerou as justificativas apresentadas e aprovou a data de 29 e 30 de maio para a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde e etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde. As pré-Conferências serão realizadas nos dias 23, 25 e 27 de abril de 2019 e nos dias 07, 09, 11, 14 e 18 de maio de 2019 da seguinte forma: **1- Pré-conferências na Zona Urbana: Distrito I:** 23/04/2019. Local de realização: Escola Municipal Alcides Pereira dos Santos. Bairros abrangentes: João de Barro, Monte Líbano, Jardim Adriana, Conjunto São José, Marechal Rondon, Serra Dourada e outros bairros; **Distrito II:** 25/04/2019. Local de realização: Escola Estadual Daniel Martins de Moura. Bairros abrangentes: Vila Verde, Padre Rodolfo, Itapuã, Luz D'ayara, Sumaré, Vila Mineira, Ipiranga, Pindorama, Ipê, Caie e outros bairros; **Distrito III:** 07/05/2019. Local de realização: Salão da Associação de Moradores Nossa Senhora do Amparo. Bairros abrangentes: Cidade Alta, Iguassu, Cardoso, Amparo, Primavera e outros bairros; **Distrito IV:** 09/05/2019. Local de realização: Escola Estadual Profa. Elizabeth de Freitas Magalhães. Bairros abrangentes: Atlântico, Europa, Conquista, Paulista, Parque São Jorge, Cidade de Deus, Margarida, Parque das Rosas e outros bairros; **Distrito V:** 14/05/2019. Local de realização: Oratório Dom Bosco. Bairros abrangentes: Vila Olinda, Parque Universitário, Industrial, Paineiras, Vila Rica, Maméd, Canãa, Pedra 90, Goulart, Verde Teto, São Francisco, e outros bairros; **2 - Pré-conferências na Zona Rural: I - Nova Galileia:** 27/04/2019. Local: Escola Estadual da Nova Galileia. Bairros abrangentes: Nova Galileia e outros bairros. Local: Escola Estadual da Nova Galileia. Bairros abrangentes: Nova Galileia e outros bairros; Data: 11/05/2019 na Escola Estadual da Boa Vista. Bairros abrangentes: Boa Vista e outros bairros; Data: 18/05/2019. Comunidade da Carimã. Bairros abrangentes: Carimã e região. Local: Escola da comunidade. A seguir, a presidente encaminhou para o **terceiro item: Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde com as correções e alterações propostas pelo conselheiro Alcindo**. Com a palavra, Alcindo informou que tomou por base para as correções e alterações, o regimento que vem sendo construído pelo conselho desde o ano de 2017. Disse também que dentre as proposições apresentadas, uma delas, foi o gendramento do texto, que, conforme explicou o conselheiro Alcindo, trata-se de evidenciar no texto os gêneros feminino e masculino, e não apenas o masculino para representar os dois gêneros como historicamente tem sido feito. Alcindo lembrou que esta é uma reivindicação que vem sendo feita nas conferências nacionais, considerando a presença de maioria de mulheres nesses eventos. Nesse sentido, a representação escrita deixa, por exemplo, de ser "os delegados" para ser "as delegadas e os delegados". Disse que isso é importante porque passa a ser um registro histórico na tentativa mudança cultural que dê visibilidade ao gênero feminino. Alcindo usou também da apresentação para orientar os conselheiros, sobretudo aqueles fazem parte da comissão de relatoria, como fazer a correção/ alteração do texto usando a ferramenta do Word. Os destaques apresentados pelos conselheiros foram apreciados no final na leitura do regimento e a seguir o texto final foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelo pleno. Dando prosseguimento, a presidente passou a palavra à senhora Ana Paula, do departamento de Gestão do SUS, para apresentar o **quarto item: SISPACTO - Resultados alcançados das metas pactuadas para o ano de 2019 e metas dos Indicadores de Saúde a serem pactuadas para o ano 2019**. Feita a apresentação, a fala foi aberta aos conselheiros. As dúvidas e os questionamentos levantados foram dirimidos pela equipe técnica da secretaria. Na sequência, as metas do SISPACTO/2019 foram colocadas em votação e aprovadas pelo pleno. Sem mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Maria Cristina de Avila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /
MATO GROSSO (SISPMUR)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PARALISAÇÃO GERAL

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA** os Servidores Públicos Municipais, **PARA PARALISAÇÃO GERAL no período matutino, a ser realizada no dia 15 de maio de 2019 (quarta-feira)** com manifestação na Praça Brasil a partir das 08h 00min. com a seguinte pauta:

PAUTAS DE PROTESTO E REPÚDIO:

- 1- **Em protesto contra a Reforma da Previdência (PEC.06/2019).**
- 2- **Em protesto ao laudo IRREGULAR E ILEGAL; Pelo correto pagamento da Insalubridade;**
- 3- **EM Protesto pela revisão e as devidas correções dos PCCVs (Planos de Cargos Carreiras e Vencimentos) do município: Educação, Instrumental e Saúde;**
- 4- **Em protesto contra a perseguição aos Dirigentes Sindicais;**
- 5- **Pelo correto pagamento do Auxílio Transporte obedecendo os parâmetros legais.**
- 6-

Rondonópolis, 10 de maio de 2019.

PRESIDENTE: GEANE LINA TELES
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 225 - DE 08 DE MAIO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando 022/SRM/SMP/2019, expedido pela Sra. Samara Rodrigues Matias – Chefe de Setor de Material e Patrimônio, datado em 03 de maio de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Fabiano Francisco do Nascimento, Garçom, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** a autorização de compra abaixo relacionada:

Ata de registro de preço	Razão Social	Período
008/2019	Itacema Costa	26/04/2019 a 26/04/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26 de abril de 2019**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de maio de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 226 - DE 08 DE MAIO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. ANTONIETA DA SILVA ARAUJO**, na função de Controladora Interna - Auditora de Contas, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, a serem usufruídas no período de 06 a 15 de maio de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de maio de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 227 - DE 08 DE MAIO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. GISELE LETICIA NIERI MINOZZI**, na função de Chefe de Seção, lotada na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento, referente ao período aquisitivo de 18/06/2017 a 17/06/2018, a serem usufruídas no período de 02 a 11 de maio de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de maio de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO